



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

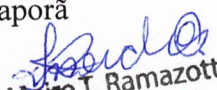
Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) Nº 022/2025

Echaporã, 7 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

À Exma. Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Echaporã
NILCEIA GAZZOLA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.


Maria T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
15:20
08 MAIO 2025

PROTOCOLO

Assunto: Comunica a aprovação pelo plenário do Requerimento nº 18/2025, de autoria da Mesa Diretora, na 7ª Sessão Ordinária da Câmara, realizada em 06/05/2025, que determina a convocação do Diretor Municipal de Saúde para comparecer à Casa de Leis na próxima Sessão Ordinária do plenário, a 8ª desta Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada em 20/05/2025, às 20h.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Exma. Secretária Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de comunicar que o douto plenário deste Legislativo Municipal, aprovou o Requerimento nº 18/2025, de autoria da Mesa Diretora, o qual determinou a convocação da sra. Secretária para comparecer à Câmara na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/05/2025.

2. O inteiro teor do Requerimento segue abaixo:

Requerimento nº 18/2025 (Convocação de Secretária Municipal) – Autora:
Mesa Diretora – Requeremos que a Secretária Municipal de Meio Ambiente, sra. Nilceia Gazzola, seja convocada a comparecer à 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 20/05/2025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar das fiscalizações de posturas no Município, e atualizar os Vereadores a respeito dos números das notificações, autuações e multas realizadas desde a convocação do sr. Agente de Rendas (Fiscal de Posturas).

3. Dessa forma, nos termos legais, requisita-se o comparecimento.

Atenciosamente,


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã